



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
5ª VARA CÍVEL – FORO DE TAUBATÉ**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO

Processo Digital nº 1005138-98.2020.8.26.0625

**Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte – Concurso de Credores**

Requerente: Labor Consultoria e Fomento Ltda.

Requerido: Sanit Louças Sanitárias Eireli

O(A) MM. Juiz(a) de Direito Vara, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 23 de setembro de 2020, que nomeou ADMINISTRADOR JUDICIAL:

V FACCIO ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.845.974/0001-80, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Valdor Faccio, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.313.759-68,

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005.

NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

Taubaté, 7 de outubro de 2020.

V Faccio Administrações

Valdor Faccio